

DECRETO Nº 15/2013

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 710/2012, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 736.800,00 (Setecentos e Trinta e Seis Mil , Oitocentos Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0412303202.211 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	20.000,00
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

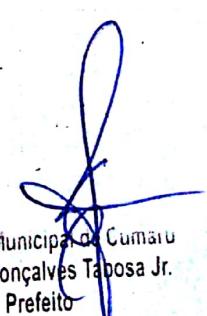
1339224702.231 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545232702.248 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	40.000,00
1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.800,00


Prefeitura Municipal de Cumarú
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-5

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1236818802.262 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00

TOTAL GERAL >>> 736.800,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236818802.224 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.000,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1030242801.114 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	103.000,00

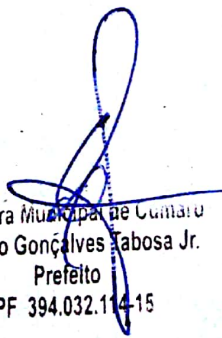
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132301.118 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1545132301.126 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANICA	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1545232702.248 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1751244801.135 - SANEAMENTO BASICO	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1854444701.137 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	142.800,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242801.155 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

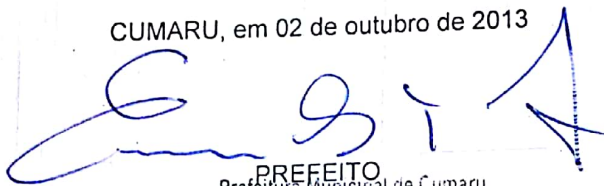
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 736.800,00


 Prefeitura Municipal de Cumaru
 Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
 Prefeito
 CPF 394.032.114-15

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 02 de outubro de 2013



PREFEITO
Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15